

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 26/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA
MUNICIPAL DE BALSAS - MA E EMPRESA
CANAL SERVICE LTDA**

A CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado CONTRATANTE, CEP 65.800-000, e de outro, a empresa CANAL SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.537.096/0001-41, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Andar Mezanino, Sala Beauty Center, Centro Imperatriz-MA neste ato representada por Sr. Chafi Braide Junior, inscrito no CPF nº 207.368.433-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do Processo Administrativo nº 12/2023, Concorrência Pública 01/2023, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LEGALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo, tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 26/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 **ACRESCER** em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor atual do Contrato Administrativo nº 26/2023, a contar do dia 01/04/2025 nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Considerando o em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor atual do Contrato Administrativo nº 26/2023, o valor unitário mensal do presente Termo Aditivo passa a ser R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2.3 Considerando a acréscimo deste Aditamento, o valor total atualizado do Contrato Administrativo passa a ser de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

2.4 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025 - Lei nº 1.721 /2023- Lei Orçamentária Anual - LOA:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

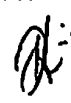
Dotação Orçamentária:

Código da Receita: 01.031.0011.2-004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



4.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matricula nº 438

4.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matricula nº 801.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETXA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial Das Câmaras, no prazo legal

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Instrumento.

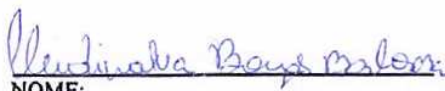
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

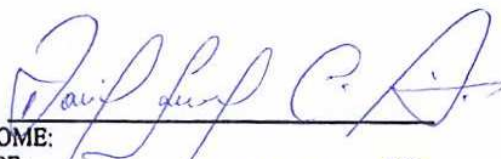
Balsas /MA, 01 de abril de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11
Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15
Presidente-Vereador
CONTRATANTE


CANAL SERVICE LTDA-CNPJ sob o nº 63.537.096/0001-41
Chafi Braide Junior-CPF nº 207.368.433-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Glendivalva Braga Malton
CPF: 008.128.853-03


NOME: Raif Junior C.A.
CPF: 201.758.203-68



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 006/2025 – CPL/ CMAAP. PROC. ADM. Nº 009/2025 – Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando aquisição de equipamentos de informática e acessórios diversos, com o objetivo de atender às necessidades de modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica, promovendo a melhoria na execução dos serviços institucionais para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, Disponível através do E-mail desta CPL: cplcamaraaap@gmail.com Recebimento das propostas até 29/04/2025 em horário comercial. Alto Alegre do Pindaré (MA), 24 de abril de 2025. Marivalda Paulino Quirino - Agente de Contratação.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES
Código identificador: e6b0647c673a1b8fb0ef0df96d429afa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS -MA, inscrito no CNPJ/MF nº 12.121.042/0001-60, com sede na Avenida João Francisco Montele, 645, Centro, Anapurus - MA, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com endereço situado na Rua Lauro Maia, nº 1120, Térreo – Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.055.295. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Software - Contabilidade Pública. (Remoto) e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapurus- MA, com base no artigo 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 15.444,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 09 meses. Anapurus/MA, 23 de março de 2025. Júlio Cesar Almeida Neto – Presidente.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: c7ebc24a7149f88ad14e77a7cf081a31

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS -MA, inscrito no CNPJ/MF nº 12.121.042/0001-60. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com endereço situado na Rua Lauro Maia, nº 1120, Térreo – Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.055.295. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Software - Contabilidade Pública. (Remoto) e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapurus- MA. Vigência: 09 (nove) meses - FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de pelo valor total de R\$ 15.444,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Anapurus (MA), 23 de março de 2025. Júlio Cesar Almeida Neto – Presidente. PUBLIQUE-SE

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: b4eda139f75fb30f73c345e1e2937eb

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023. Processo nº do Processo Administrativo nº 12/2023, Concorrência Pública nº 01/2024. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa **CANAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **63.537.096/0001-41** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 26/2023 **PREÇO: DO VALOR: ACRESCER em 25 % (vinte e cinco por cento)** do valor atual do Contrato Administrativo nº 26/2023, a contar do dia **01/04/2025** nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93., Considerando o acréscimo em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor atual do Contrato Administrativo nº 26/2023, o valor unitário mensal do presente Termo Aditivo passa a ser **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, Considerando a acréscimo deste Aditamento, o valor total atualizado do Contrato Administrativo passa a ser de **R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Código da Receita: 01.031.0011.2-004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; **FORO:** Balsas/MA, 01 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior – Contratante. Chafí Braide Junior Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 1be5e47b464af5010e552ffc31c08062

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PORTARIA Nº 018 2025

PORTARIA Nº 018/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora: JOCIENTE SOARES DA SILVA SANTOS, para cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

EDIMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: HELLEN VITORIA AMORIM SOUSA
Código identificador: f497ea09fd53ed53e6a40d13c0696806

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

